

NOTA INFORMATIVA

Desistência do pedido de Mobilidade por Doença para o ano letivo 2023/2024

1. Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 7716-A/2022, de 21 de junho, o pedido de mobilidade por doença foi instruído através do preenchimento de formulário eletrónico disponibilizado pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
2. Os docentes cuja situação existente à data do pedido de Mobilidade por Doença tenha sofrido alterações e que já não necessitem / não reúnam condições de usufruir deste procedimento, devem solicitar a desistência à DGAE, via E72 - “Área - Concursos > Tema - Mobilidade por Doença”.
3. Serão admitidos os pedidos de desistência de Mobilidade por Doença efetuados de 24 a 28 de julho de 2023.
4. O pedido de desistência de Mobilidade por Doença é irreversível.

24 de julho de 2023,

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar

Joana Gião